



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 45/25
FOLHA Nº 33

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro - destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.995 de 2022 e suas alterações, destinados à aplicação em Despesas de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais nas seguintes classificações funcionais programáticas:

I - Secretaria de Agricultura - 01.40.11.20.606.1002.1122
– Obras de Infraestrutura em Estradas Rurais 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 07, Indicador - Obras Executadas nas Estradas Rurais, meta – 15km, Valor: R\$ 1.000.000,00;

II - Secretaria de Obras e Habitação Popular
01.46.11.15.451.1001.1006 – Obras de Infraestrutura Urbana - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 07, Valor: R\$ 6.700.000,00; e 01.46.11.15.451.1001.1015 – Constr. Ampl. Reformas de Prédios Públicos 4.4.9.51.00 Obras e Instalações Fonte 7, Valor:- R\$ 850.000,00;

III - Secretaria de Planejamento Urbano -
01.47.11.15.451.1001.1126 – Projetos de Obras Públicas 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P.J., Fonte 01 e 07, Indicadores – Projeto do Teatro Municipal, meta - 1 unidade e Projeto do Paço Municipal, meta – 1 unidade, Valor: 1.300.000,00 para Fonte 07 e Valor: 100.000,00 para fonte 01.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Parágrafo único. Os créditos adicionais são destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, bem como a abrir por Decreto créditos especiais ou suplementares no orçamento vigente à época da contratação e/ou liberação dos recursos, até o limite fixado no art. 1º desta Lei, de modo a atender as receitas e despesas provenientes da operação a ser contratada e, caso necessário, promover alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de abril de 2025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **030/2025**
Autoria: Prefeito Municipal



Grau de sigilo
#PUBLICO

CARTA CONSULTA SETOR PÚBLICO - FINISA

Mogi Mirim _____, 01 de Abril de 2025.
Local/data

À
À Caixa Econômica Federal
GIGOV - Piracicaba -SP
Av. Independência, 3415 -Bairro do Alemães
CEP: 13.416-240

Prezados Senhores,

1. Encaminho a presente Carta-Consulta e seus anexos contendo as informações necessárias à realização dos processos de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento formulada no âmbito do FINISA, declarando, neste ato, possuir pleno conhecimento que a presente proposta está condicionada à conclusão favorável das análises técnicas de risco e capacidade de pagamento, à obtenção de autorização da STN e à aprovação do crédito pela Caixa Econômica Federal.
2. Declaro que tenho ciência da obrigatoriedade da inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta para a contratação da operação.

Atenciosamente, PAULO DE
OLIVEIRA E
SILVA:20108664600

Assinado de forma digital por
PAULO DE OLIVEIRA E
SILVA:20108664600
Dados: 2025.04.01 16:36:54
-03'00'

Assinatura do Representante Legal do Proponente
Nome: Paulo de Oliveira e Silva
CPF: 201.086.646-00
Cargo/Função: Prefeito Municipal

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do Proponente: Prefeitura de Mogi Mirim	CNPJ/MF: 45.332.095/0001-89
Endereço: Rua Dr. José Alves, 129A	CEP 13.800-900
Município Mogi Mirim	UF SP
Endereço eletrônico www.mogimirim.sp.gov.br	Telefone / FAX nº 019 3814.1000
Nome do Representante Legal: Paulo de Oliveira e Silva	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: <i>(contatos)</i> José Eduardo Aranha Minuzzo	Telefone / FAX nº 19 3804.3869
Endereço eletrônico: gmc.minuzzo@gmail.com	

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PROMOTOR (Se houver)

Nome do Agente Promotor:	CNPJ/MF:
Endereço:	CEP
Município	UF
Endereço eletrônico	Telefone
Nome do Representante Legal:	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: <i>(contatos)</i>	Telefone
Endereço eletrônico:	

2) SETOR PÚBLICO



- ☒ MUNICÍPIOS
☐ ESTADOS/DF

3) LINHAS DE FINANCIAMENTO

- ☒ FINISA – Despesa de Capital
☐ FINISA – Retomada de Obras
☐ FINISA – PPP Aporte Financeiro
☐ FINISA – PPP Estruturação de Projetos
☐ FINISA – PPP Garantia de Contraprestações CAPEX
☐ FINISA – Regularização Fundiária
☐ FINISA – Verde
☐ FINISA – Transformação Digital

4 – CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

Valor do Financiamento: R\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de reais)

Prazo de Carência: 12

Prazo de Amortização: 108

Garantia(s) do financiamento: União

Quadro de desembolso:

Ano	Valor R\$
2025	25.000.000,00
2026	45.000.000,00
2027	25.000.000,00

5 – PREVISÃO DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

EIXOS DE INVESTIMENTO	VALOR PREVISTO
Abastecimento de água, drenagens, e revitalização de bacias	
Amortização de dívidas junto à CAIXA, exceto FINISA	
Aporte financeiro em fundos para investimento em PPP	
Construção e recuperação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias	
Contrapartida em contratos e convênios de repasse com a CAIXA	
Contrapartida em contratos e convênios de repasse com outros bancos	
Creches, escolas, bibliotecas, centros de pesquisa	
Eficiência energética, iluminação pública	
Esgotamento sanitário, infraestrutura hídrica	
Espaços esportivos, lazer, culturais	



Carta Consulta Setor Público – FINISA

Estruturação de Projetos PPP	
Garantia de Contraprestações CAPEX - PPP	
Geração e Transmissão de energia, petróleo e gás	
Habitação de interesse social	
Inclusão digital e conectividade	
Inversões financeiras e outros que não são obras	
Investimentos em segurança pública	
Manejo de resíduos sólidos	
Medidas de regularização fundiária	
Pavimentação, calçamento, recapeamento, reperfilamento e afins (exceto rodovias)	53.000.000,00
Praças, espaços e prédios públicos, parquinhos, jardins, monumentos, cemitérios	42.000.000,00
Retomada de Obras paralisadas FGTS - Saneamento para todos, Pró Transporte e Pró Moradia	
Unidades de Saúde, Hospitais, Laboratórios	
Outros tipos de investimento	

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VALOR ESTIMADO POR INVESTIMENTO

Item	Destinação	Valor R\$ 1,00
1	Obras de infraestrutura no Bairro Parque Laranjeiras	10.000.000,00
2	Obras de drenagem nas Estradas Rurais	7.000.000,00
3	Infraestrutura na Quadra H do Parque Industrial e do Restante do Parque Industrial novo	5.000.000,00
4	Segunda etapa da Av. Antônio Carlos de Oliveira (infraestrutura)	5.500.000,00
5	Execução de calçadas no Complexo Lavapés	1.000.000,00
6	Nova Av. Adib Chaib, entre a Monroe e Praça Lions, com pista de caminhada e ciclovia	2.000.000,00
7	Reforma do CAIC	4.000.000,00
8	Pavimentação de trecho da Av. Luiz Pilla	2.000.000,00
9	Implantação, reforma e melhorias em Praças Públicas e Áreas de Lazer, inclusive coberturas de Quadras Publicas	6.000.000,00
10	Reforma em Quadras Escolares	2.000.000,00
11	Reforma do Complexo Esportivo "Maria Paula"	3.800.000,00
12	Implantação de Área de Lazer no Bairro Mogi Mirim 2	1.700.000,00
13	Galerias de águas pluviais na Zona Norte de Mogi Mirim	3.000.000,00
14	Teatro Municipal	12.000.000,00
15	Construção Paço Municipal	30.000.000,00
	Total	95.000.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 827/2025 PARECER JURÍDICO

Processo nº 001048.000109/2025-20

Interessado: Gabinete

Ao

Gabinete do Prefeito,

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da minuta de projeto de lei que será encaminhado à Câmara visando autorização legislativa para que o Poder Executivo possa contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 95.000.000,00.

Inicialmente cumpre destacar que a Lei de Responsabilidade Fiscal permite que o ente público formalize operações de crédito, ou seja, assuma um compromisso financeiro visando obter recursos destinados a financiar obras e projetos de interesse público.

No presente caso, podemos observar que se trata de uma operação de crédito de longo prazo, que comporá a dívida consolidada do Município, cujos recursos serão destinados à realização de investimentos de interesse público.

Para que o ente público possa contrair o empréstimo, há necessidade de que alguns requisitos sejam preenchidos, dispostos não somente na LRF como também junto a Resolução 43/2001, do Senado Federal.

Assim, os municípios brasileiros podem contratar anualmente operações de crédito com liberação de até 16% da Receita Corrente Líquida, desde que os encargos com juros e amortização da Dívida não ultrapassem a 11,5% da RCL e o total da Dívida Consolidada não exceda a 120% da RCL.

Referidos estudos deverão ser apresentados pela Secretaria de Finanças e servirão como base inclusive para que os vereadores possam aferir a regularidade da proposta e embasar tecnicamente posterior voto.

Do ponto de vista jurídico, uma vez aferido que a contratação do empréstimo não ferirá os limites impostos pelo arcabouço jurídico vigente, não vislumbro óbice junto a minuta elaborada.

Conforme artigo 30, inciso I da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Ou seja, não se vislumbra vício de competência na matéria.

De acordo com informações especificadas nos autos, o empréstimo proporcionará a realização de obras de alto interesse público e que visam a melhoria das condições de infraestrutura, cultural e até mesmo do ponto de vista administrativo, através da construção de novo paço municipal.

Por sua vez, o artigo 70, inciso XXVI da Lei Orgânica de nosso município dispõe que compete ao prefeito *“contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante prévia autorização da Câmara”*.

Portanto, também não há vício de iniciativa com a proposta.

Insta destacar que junto ao artigo 2º da minuta, há previsão que a garantia da operação serão as receitas oriundas dos impostos previstos junto ao artigo 156 da Constituição Federal. A possibilidade de concessão de tal caução encontra-se dentro da própria Lei Maior, conforme artigo 167, §4º.

Portanto e uma vez que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade formal ou material junto ao projeto apresentado para análise, opina-se pela apresentação da propositura para análise do Poder Legislativo.

Mogi Mirim, 27 de março de 2025.

Adriana Tavares de Oliveira Penha
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP 244.269



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tavares de Oliveira Penha, Secretária**, em 04/04/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159934** e o código CRC **A4F893C8**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

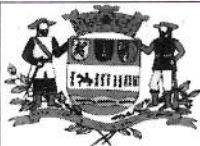
PROC. Nº 45/25
FOLHA Nº 17

IMPACTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA X, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Apresentamos neste documento a descrição da situação do impacto da operação de crédito em epígrafe para o Município de Mogi Mirim. Destacando as dívidas consolidadas, os valores já realizados e os valores a realizar; o impacto da operação em relação as receitas municipais e aos limites legais e constitucionais.

1. Dívida Consolidada em 31/12/2024 – Valores Liberados e a Liberar

Nome do credor	Data da contratação	Descrição / finalidade	Saldo devedor 31/12/2024	Valor a liberar após 31/12/2024
Caixa Econômica Federal	29/08/2008	Saneamento para todos. Contrato nº 242.872-55/2008 e Contrato nº 242.851-00/2008.	596.047,26	
Caixa Econômica Federal	30/12/2014	Ampliação do SAAE na sede municipal, abrangendo implantação de adutora de água bruta e ampliação da ETA-1.	18.708.621,73	712.434,98
União	31/12/2017	Parcelamento de contribuições previdenciárias patronais em atraso.	32.072.646,29	
Precatórios	31/12/2017	Precatórios englobados na vigência da Emenda Constitucional nº 62/09.	57.519.460,22	
SAAE	20/12/2017	Parcelamento de dívidas de faturas de água e esgoto em atraso, de períodos compreendidos entre 2009 e 2017.	12.284.874,33	-
Caixa Econômica Federal	04/12/2018	Execução de obras/serviços no Município de MOGI MIRIM/SP, no âmbito do PRÓ-TRANSPORTE-AVANÇAR CIDADES.	19.085.372,51	254.334,09
Caixa Econômica Federal	12/11/2018	Financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento, por meio do FINISA.	2.736.473,95	-
Caixa Econômica Federal	03/03/2020	Execução de projeto integrante do FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/ Despesa de Capital – II	4.041.275,06	-
Caixa Econômica Federal	03/03/2020	Execução de projeto integrante do FINISA - financiamento à infraestrutura e ao saneamento/despesa de capital (III - SAAE)	5.144.669,76	-
Caixa Econômica Federal	16/07/2021	Financiamento no âmbito do Programa de Financ. à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA-IV	9.886.983,92	-
Agência de Fomento do Estado de São Paulo	07/03/2022	Investimento para a aquisição de equipamentos para atender a necessidade na área da saúde. LIM - DESENVOLVE SP	3.229.407,70	481.138,74
Caixa Econômica Federal	23/06/2022	Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento com recursos do FINISA: programa de financiamento à infraestrutura e ao saneamento. FINISA V - CONTRATO 608640-29	11.427.251,04	2.996.734,81
Caixa Econômica Federal	31/01/2023	Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA - VI - Contrato nº 612765-18	7.793.425,43	7.720.314,24
Caixa Econômica Federal	30/06/2023	Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA - VII - Contrato 622276-00	5.939.208,47	29.084.267,76
Caixa Econômica Federal	24/05/2023	Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA - VIII - Contrato nº 620497-32.	6.399.281,05	-
Caixa Econômica Federal	31/01/2024	Apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA IX Contrato nº 624.773-69	200.785,43	4.800.000,00
Total da Dívida Consolida			197.065.784,15	46.049.224,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

2. DADOS DA OPERAÇÃO E CRONOGRAMA DE REEMBOLSO ESTIMADO

- **Valor:** R\$ 95.000.000,00
- **Prazo Total:** 120 meses
- **Amortização:** 108 meses
- **Carência:** 12 meses
- **Juros (107,49% do CDI) a.a:** 15,21% (Abril de 2025)
- **Garantias:** União

Ano	Liberações	Pagamento Principal	Juros e Encargos	TOTAL
2025	25.000.000,00	0,00	2.632.651,55	2.632.651,55
2026	45.000.000,00	3.161.764,71	4.898.038,41	8.059.803,11
2027	25.000.000,00	9.764.093,14	10.706.667,58	20.470.760,72
2028		11.066.176,47	11.021.372,69	22.087.549,16
2029		11.066.176,47	9.351.262,88	20.417.439,35
2030		11.066.176,47	7.841.096,42	18.907.272,89
2031		11.066.176,47	6.257.396,16	17.323.572,63
2032		11.066.176,47	4.664.201,16	15.730.377,63
2033		11.066.176,47	3.103.871,67	14.170.048,14
2034		11.066.176,47	1.510.783,70	12.576.960,17
2035		4.610.906,86	157.583,22	4.768.490,08
Total	95.000.000,00	95.000.000,00	62.144.925,42	157.144.925,42

3. IMPACTOS DA OPERAÇÃO

Em 31/12/2024, a Dívida consolidada do Município de Mogi Mirim era de R\$ 197.065.784,15, que acrescida dos valores a liberar no exercício, totaliza o montante de R\$ 243.115.008,77, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor R\$ 1,00
Dívida Consolidada em 31/12/2024	197.065.784,15
Valores liberados a liberar após 31/12/24	46.049.224,62
Total da Dívida Consolidada Contratada em 31/12/2024	243.115.008,77

A partir do total da Dívida Consolidada Contratada, projetamos o reembolso das operações e seus encargos para até o final dos prazos estabelecidos, conforme demonstrado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Dívida Consolidada - Operações Contratadas e em Liberação

Ano	Saldo Efetivo	Pagamento Principal	Juros	TOTAL (Principal + Juros)
2024	197.065.784,15	-	-	-
2025	214.577.152,81	28.537.855,96	16.666.317,16	45.204.173,12
2026	181.513.553,89	33.063.598,92	19.489.602,92	52.553.201,84
2027	147.698.303,06	33.815.250,83	17.979.941,42	51.795.192,25
2028	114.356.084,50	33.342.218,56	15.754.825,59	49.097.044,16
2029	81.973.483,38	32.382.601,12	13.847.627,84	46.230.228,96
2030	62.364.059,01	19.609.424,37	12.242.442,43	31.851.866,80
2031	44.908.161,16	17.455.897,85	10.700.268,41	28.156.166,27
2032	29.726.181,26	15.181.979,90	9.608.131,79	24.790.111,69
2033	19.869.765,13	9.856.416,13	9.398.217,15	19.254.633,28
2034	16.328.264,32	3.541.500,81	2.240.837,19	5.782.338,00
2035	12.842.863,63	3.485.400,69	1.274.932,35	4.760.333,04
2036	9.046.550,02	3.796.313,62	964.019,42	4.760.333,04
2037	6.653.293,32	2.393.256,69	668.090,59	3.061.347,29
2038	4.953.559,22	1.699.734,10	512.120,31	2.211.854,41
2039	3.099.906,82	1.853.652,41	358.202,00	2.211.854,41
2040	1.078.398,13	2.021.508,69	190.345,72	2.211.854,41
2041	0,00	1.078.398,13	27.529,08	1.105.927,20
TOTAL		243.115.008,77	131.923.451,39	375.038.460,16

Em relação aos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução 43/2001, do Senado Federal, os municípios brasileiros podem contratar anualmente operações de crédito com liberação de até 16% da Receita Corrente Líquida, desde que os encargos com juros e amortização da Dívida não ultrapassem a 11,5% da RCL e o total da Dívida Consolidada não exceda a 120% da RCL.

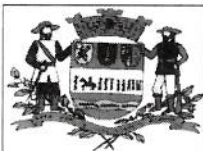
Assim temos:

a) Limite anual para contratação de operações de crédito - 16% da Receita Corrente Líquida:

Descrição	Valor R\$ 1,00
Valores contratados liberados e a Liberar a partir de 2024 (a)	46.049.224,62
Operação Pretendida (b)	25.000.000,00
Total (c=a+b)	71.049.224,62
Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre de 2024 (d)	667.275.734,51
% Comprometimento (limite 16% da RCL) (e=c/d*100)	10,65%

b) Total da Dívida Consolidada - 120% da Receita Corrente Líquida:

Descrição	Valor R\$ 1,00
Dívida Consolidada Projetada para 2025 (a)	214.577.152,81
Operação Pretendida (b)	25.000.000,00
Total (c=a+b+c)	239.577.152,81
Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre de 2024 (d)	667.275.734,51
% Comprometimento em 2024 (limite 120% da RCL) (e=c/d*100)	35,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Vale ressaltar que para fins de análise desse limite, a Secretaria do Tesouro Nacional utiliza como parâmetro a Dívida Consolidada Líquida, que no terceiro quadrimestre de 2024 foi de R\$ 83.114.753,07, ou seja, o percentual a ser considerado será de **12,45%**.

c) Encargos com juros e amortização da dívida limitado a 11,5% da RCL

Nota-se no quadro a seguir que o comprometimento da Receita Corrente Líquida para o pagamento do principal e encargos da Dívida Consolidada é inferior ao limite estabelecido em todos os exercícios.

Ano	Dívida Contratada	Operação Pretendida	Total	% RCL (*)
2025	45.204.173,12	2.632.651,55	47.836.824,67	7,17%
2026	52.553.201,84	8.059.803,11	60.613.004,95	9,08%
2027	51.795.192,25	20.470.760,72	72.265.952,97	10,83%
2028	49.097.044,16	22.087.549,16	71.184.593,32	10,67%
2029	46.230.228,96	20.417.439,35	66.647.668,31	9,99%
2030	31.851.866,80	18.907.272,89	50.759.139,69	7,61%
2031	28.156.166,27	17.323.572,63	45.479.738,90	6,82%
2032	24.790.111,69	15.730.377,63	40.520.489,32	6,07%
2033	19.254.633,28	14.170.048,14	33.424.681,42	5,01%
2034	5.782.338,00	12.576.960,17	18.359.298,17	2,75%
2035	4.760.333,04	4.768.490,08	9.528.823,12	1,43%

(*) Considerou-se o valor fixo da RCL de R\$ 667.275.734,51, do ano de 2024.

Mogi Mirim, 04 de Abril de 2025.

MAURO
ZEURI:04454830835

Assinado de forma digital por
MAURO ZEURI:04454830835
Dados: 2025.04.06 18:35:25 -03'00'

MAURO ZEURI
Secretário de Finanças

LIDO EM SESSAO DE HOJE.
SALA DAS SESSÕES, EM

07-04-2025

PRESIDENTE

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES:

Justiça e Defesa
Educação, Saúde, Cultura, Esportes
Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente
Exames, Análise e Comissões
Finanças e Orçamento

Diretor - Geral

VISTA

Aos 07 de abril de 2025, faço
estes autos com vista à Comissão de

Justiça e Defesa
Eu 1º Secretário subscrevi.....